



Acta n.º 05
2010.03.03

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - Presente o processo n.º 908/05, em que é requerente **Joaquim Agostinho Teixeira Pereira**, residente em Telhadinho Baixo - Sernande, relativo à renovação do licenciamento de obras de ampliação de um anexo e muro de vedação, em Souto de Além - Pedreira. -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 29 de Janeiro de 2010 o seguinte parecer:-----

----“Sem inconveniente.

O muro de vedação sujeito a licenciamento é o confrontante com o arruamento público cuja extensão é de 115 m. Os restantes 34 não são confrontantes com a via pública e com altura inferior a 2 m, logo isentos de licença ou comunicação.” -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.01.29, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação.-----

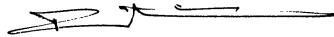
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

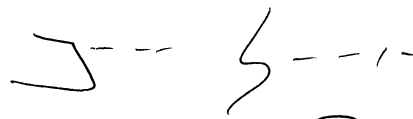
Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010. -----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação da deliberação “Pedidos de urbanização e edificação” de



acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente. -----







Eduardo Magalhães

Carla Pereira

